

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos em Homenagem ao Dia da Contabilidade, ao Senhor Denival Rodrigues da Silva Junior.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, ao Senhor **Denival Rodrigues da Silva Junior**.

JUSTIFICATIVA

A contabilidade é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento econômico e social de qualquer Estado. Em razão do **Dia da Contabilidade**, celebrado em 25 de abril, é com grande reconhecimento e respeito que propomos esta Moção de Aplausos aos **profissionais do Grupo Avante**, cuja atuação se destaca pela competência, ética e compromisso com a excelência.

O Grupo Avante tem contribuído de maneira significativa para o fortalecimento do empreendedorismo local, oferecendo serviços contábeis com alto padrão de qualidade e auxiliando empresas e organizações a manterem-se regulares, sustentáveis e preparadas para os desafios do mercado.

Mais do que números, os contadores constroem confiança, orientam decisões estratégicas e atuam como verdadeiros parceiros no crescimento de seus clientes. São profissionais que conciliam técnica e sensibilidade, traduzindo legislações complexas em soluções práticas e eficazes.

Neste contexto, esta Moção visa valorizar e enaltecer não apenas os serviços prestados, mas também o exemplo de dedicação e profissionalismo desses homens e mulheres que fazem da contabilidade uma ferramenta de transformação e progresso. Que esta homenagem sirva de incentivo e reconhecimento público pelo trabalho exemplar desenvolvido por toda a equipe do **Grupo Avante**.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de abril de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

